

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 079/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1052781 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão Permanente de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 079/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SISTEMÁTICOS DE LAZER OFERECIDOS PELO SESC-PE**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **LA LICITAÇÕES LTDA**, arrematante dos **itens: 06 e 09**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA NEGOCIADA (R\$)
6	ANEL DE PILATES*	60,25	-	-
9	ROLO PILATES*	216,00	147,11	195,00 (abaixo do valor de referência)

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 079/2024

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, arrematante dos **itens: 02; 04; 11; 12; 18; 21 e 22**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA NEGOCIADA (R\$)
2	BARRA EMBORRACHADA SEM PESO*	35,00	R\$ 15,00	24,00 (abaixo do valor de referência)
4	MEIA LUA*	275,00	-	-
11	TATAME*	40,00	-	-
12	BOLA SUIÇA 65CM COM EXTENSORES*	100,00	-	-
18	RAMPA DE ALONGAMENTO/EQUILÍBRIO C/BASE ANTIDERRAPANTE*	140,00	-	-
21	CAIXA PARA PILATES PEQUENA*	250,00	-	-
22	CAIXA PARA PILATES MÉDIA*	350,00	-	-

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 079/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA**, arrematante do **item 25**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
25	ALÇA MÃO*	35,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 079/2024.

Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante dos **itens: 10 e 17**; temos a relatar que a mesma **não atendeu à exigência da alínea “a” do 5.2 (qualificação técnica)**, haja vista que foi apresentado **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA com produtos de natureza divergentes do objeto da presente licitação**. Por outro lado, os subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital, tiveram suas respectivas exigências atendidas. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA NEGOCIADA (R\$)
10	TATU*	44,85	42,90	42,90 (abaixo do valor de

17	SUPORE PARA BOLA SUÍÇA PARA 6 BOLAS*	396,07	-	referência)
----	--------------------------------------	--------	---	-------------

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETA DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 079/2024

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, arrematante dos **itens: 07; 08; 15; 16; 23 e 24**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA NEGOCIADA (R\$)
7	<u>RODA DE EXERCÍCIO DE ABDOMINAIS</u>	41,94	-	-
8	<u>MEIO ROLO EVA</u>	284,00	189,90	189,90 (abaixo do valor de referência)
15	DISCO DE ROTAÇÃO*	194,00	-	-
16	ESTEIRA DE MASSAGEM*	516,00	423,30	423,30 (abaixo do valor de referência)
23	CAIXA PARA PILATES GRANDE*	380,00	-	-
24	ALÇA COXA/PÉ*	90,79	-	-

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 079/2024

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, arrematante dos **itens: 03 e 26**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
3	FAIXA DE RESISTÊNCIA CIRCULAR*	30,80
26	BOLA OVERBALL 25CM*	13,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 079/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas, encaminhada em tempo hábil pela empresa **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01; 05; 13; 14; 19; 20 e 27**, temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
1	BOLA SUÍÇA 65CM*	56,50
5	BOSU*	355,00
13	BOSU BALL*	366,00
14	BOLA DE FEIJÃO*	81,20
19	BOLA CRAVO*	4,25
20	DISCO DE EQUILIBRIO*	89,90
27	KIFAIXA ELÁSTICA*	37,50

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 079/2024.

Em **01/10/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas, dos documentos mencionados nas alíneas “a” do subitem 4.2.5 e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), das empresas arrematantes, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **02/10/2024**, a Comissão de Licitação, em prestígio ao princípio do formalismo moderado e da razoabilidade, promoveu **DILIGÊNCIA**, por e-mail, à empresa **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, oportunizando a mesma a comprovar sua qualificação técnica. Feito isso, temos a relatar que a referida empresa, apresentou atestado de capacidade técnica, com produtos da mesma natureza e porte do objeto da presente licitação, expedido pela Prefeitura de Coronel Domingos Soares/PR – Departamentos Municipal de Ação Social, no entanto, emitido em 03/10/2024, **descumprindo as exigências da alínea “a” do subitem 5.2 do edital, haja vista que o mesmo está com data posterior a data da sessão pública de lances, a saber, 26/09/2024.**

Em **09/10/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

Recife, 09 de outubro de 2024

Comissão Permanente de Licitação A/C Sr.
Marcos Aurélio Bernardo de Lima

NESTA

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação datada de 01/10/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas classificadas no Pregão Eletrônico SESC-DR/PE Nº 079/2024, através do sistema licitações, destinado ao REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SISTEMÁTICOS DE LAZER OFERECIDOS PELO SESC-PE, após análise técnica, emitimos o seguinte parecer técnico:

Com relação a empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, arrematante dos itens 01, 05, 13, 14, 19, 20 e 27, APROVAMOS, pois atendem as especificações técnicas do edital;

Com relação a empresa SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVO, arrematante dos itens 02, 04, 11, 12, 18, 21, 22, segue:
Itens 02, 04, 11, 18, 21, 22 - APROVAMOS, pois atendem as especificações técnicas do edital.
Item 12 - REPROVAMOS, pois não atende as especificações técnicas do edital, pois não possui os extensores;

Com relação a empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, arrematante dos itens 03 e 26, APROVAMOS, pois atendem as especificações técnicas do edital;

Com relação a empresa LA LICITACOES LTDA, arrematante dos itens 06 e 09, segue: Item 06 - REPROVAMOS, pois não atende as especificações técnicas do edital, em relação as dimensões; Item 09 - APROVAMOS, pois atende as especificações técnicas do edital.

Com relação a empresa SIERDOVISK TECNOLOGIA LTDA, arrematante dos itens 07, 08, 15, 16, 23 e 24, segue:
Itens 07, 15, 16, 23 e 24 - APROVAMOS, pois atendem as especificações técnicas do edital.

Item 08 — Após análise do item 08, e percebendo inconsistência nas especificações do item, a área técnica solicita o cancelamento do referido item, para que sejam feitos os devidos ajustes nas especificações; com relação a empresa RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA. - ME, arrematante dos itens 10 e 17, segue:

Item 10 - APROVAMOS, pois atendem as especificações técnicas do edital.

SESC — Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br 1
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL: + 55 81 3216 1616

Item 17 - Após análise do item 17, e percebendo inconsistência nas especificações do item, a área técnica solicita o cancelamento do referido item, para que sejam feitos os devidos ajustes nas especificações;

Com relação a empresa MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP, arrematante do item 25 - APROVAMOS, pois atendem as especificações técnicas do edital.

Atenciosamente,


JEANNE KARLA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER


OLÍVIA KARINA DA SILVA GOMES
COORDENADORA DE ESPORTES

Considerando o Parecer Técnico acima descrito, solicitando o cancelamento dos **Itens: 08 e 17**, a fim de revisão na descrição dos produtos, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO dos ITENS em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.**

Ainda em **09/10/2024**, considerando os relatos e fundamentos expostos nesta Ata, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, a Comissão de Licitação decidiu **INABILITAR/DESCCLASSIFICAR** a empresa **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, arrematante do **item 10**, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, nova arrematante do **Item 10**.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação solicitou no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A, que a licitante **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, nova arrematante do **Item 10**, verificasse a possibilidade de apresentar uma Proposta Comercial Ajustada com um desconto comercial. No mesmo dia, a mencionada empresa justificou a inviabilidade de alcançar o valor de contraproposta sugerido. A vista disso, a mesma **não apresentou Proposta Comercial Ajustada**, descumprindo as exigências contidas no subitem 4.2 (proposta comercial ajustada) do edital.

Em **10/10/2024**, considerando ainda o Parecer Técnico acima descrito, reprovando os produtos ofertado pelas empresas: **LA LICITAÇÕES LTDA**, arrematante do **Item 06**; e **SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, arrematante do **Item 12**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** as referidas empresas para os mencionados itens, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, das empresas: **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, nova arrematante do **item 06**; e **LA LICITACOES LTDA**, nova arrematante do **item 12**.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e o documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), encaminhados em tempo hábil pela **LA LICITACOES LTDA**, arrematante do **Item 12**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e 4.2.5 (Catálogos). Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
12	BOLA SUÍÇA 65CM COM EXTENSORES*	R\$ 114,99

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 079/2024

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e o documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), encaminhados em tempo hábil pela empresa **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, arrematante do **Item: 06**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e 4.2.5 (Catálogos). Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
06	ANEL DE PILATES*	60,35

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 079/2024

Em **11/10/2024**, considerando o descumprimento das exigências contidas no subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), do edital, pela empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, para o **Item 10**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **INABILITAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO** a referida empresa para o mencionado item, e autorizar o(a) Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA - ME**, nova arrematante do **Item 10**.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas e dos documentos mencionados na alínea “a” do subitem 4.2.5, das empresas: **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, arrematante do **item 06**; e **LA LICITACOES LTDA**, arrematante do **item 12**, conforme documento anexo aos autos do processo. Seguidamente, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

Recife, 11 de outubro de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sr. Marcos Aurélio Bernardo de Lima

N E S T A

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação datada de 11/10/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas classificadas no Pregão Eletrônico SESC-DR/PE Nº 079/2024, através do sistema licitações, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SISTEMÁTICOS DE LAZER OFERECIDOS PELO SESC-PE**, após análise técnica, emitimos o seguinte parecer técnico:

Com relação a empresa **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, arrematante do item 06, **APROVAMOS**, pois atende as especificações técnicas do edital;

Com relação a empresa **LA LICITACOES LTDA**, arrematante do item 12, **APROVAMOS**, pois atende as especificações técnicas do edital.

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER



OLÍVIA KARINA DA SILVA GOMES
COORDENADORA DE ESPORTES

Em 14/10/2024, a Comissão de Licitação solicitou no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S/A, que a licitante **GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA - ME**, nova arrematante do **Item 10**, verificasse a possibilidade de apresentar uma Proposta Comercial Ajustada com um desconto comercial. A vista disso, a mesma **não apresentou Proposta Comercial Ajustada**, descumprindo as exigências contidas no subitem 4.2 (proposta comercial ajustada) bem como do item 5 (habilitação), ambos do edital. A Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **INABILITAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO** a referida empresa para o mencionado item, e autorizar o(a) Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, nova arrematante do **Item 10**.

Considerando o não envio da proposta comercial ajustada pela empresa **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, arrematante do **Item 10**, justificando a inviabilidade de alcançar o valor da contraproposta sugerido; considerando o tempo de tramitação do processo; considerando ainda que os próximos licitantes classificados apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do ITEM em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.**

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, a seguir:

LICITANTE VENCEDOR: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA							
ITEM	CARACTERÍSTICAS/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE) MINIMO	MARCA	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	<p><u>BOLA SUÍÇA 65CM</u></p> <p>ESPECIFICAÇÕES DIMENSÕES: 65 CM SUPORTA ATÉ: 300 KG COR: VARIADAS INCLUSO: 1 BOLA GYM BALL + 1 BOMBA DE AR + 2 PINOS MATERIAL: PVC SISTEMA ANTI ESTOURO SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PHYSIO PILATES, META LIFE E ISP SAÚDE</p>		UNIDADE	360	DAEBOL / 65CM	56,50	20.340,00
05	<p><u>BOSU</u> COMPOSIÇÃO PVC (POLICLOR ETO DE VINILA) COR: CINZA. PESO APROXIMADO: 4,9 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 58 X 64,5 X 26 CM. RESISTÊNCIA: 200KG. INCLUSO: 1 BOMBA DE AR E PÔSTER; E EXTENSORES (1 PAR DE ELÁSTICO + 1 PAR DE ALÇAS EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA).</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PHYSIO PILATES, META LIFE E ISP SAÚDE</p>		UNIDADE	200	DAEBOL / BOLA BOSU 26CM	355,00	71.000,00
13	<p><u>BOSU BALL</u></p> <p>COMPOSIÇÃO MODELO: T282 MATERIAL: PVC, LÁTEX E POLIPROPILENO; PESO SUPPORTADO: 200 KG. ITENS INCLUSOS: 01 BOLA BOSU; 02 ALÇAS ELÁSTICAS; 01 BOMBA DE AR DIMENSÕES: 55 X 25CM (D X A) PESO DA EMBALAGEM: 4 KG</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PHYSIO PILATES, META LIFE E ISP SAÚDE</p>		UNIDADE	200	DAEBOL / BOLA BOSU C/ALÇAS	366,00	73.200,00
14	<p><u>BOLA DE FEIJÃO</u></p> <p>COMPOSIÇÃO 90 X 45CM MATERIAL: PVC SUPORTA ATÉ 200KG DE</p>		UNIDADE	300	DAEBOL / FEIJÃO	81,20	24.360,00

	<p>PESO ESTÁTICO; SISTEMA ANTI ESTOURO; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE;</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PHYSIO PILATES, META LIFE E ISP SAÚDE</p>						
19	<p>BOLA CRAVO</p> <p><u>COMPOSIÇÃO</u> COMPOSTA EM MATERIAL EMBORRACHADO CRESPA DIMENSÕES (CXLXA) 6.0 X 6.0 X 6.0 CM DIÂMETRO 6CM PESO EMBALADO KG 0.034.</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PHYSIO PILATES, META LIFE E ISP SAÚDE</p>		UNIDADE	250	DAEBOL / BOLA CRAVO	4,25	1.062,50
20	<p>DISCO DE EQUILÍBRIO</p> <p><u>COMPOSIÇÃO</u> DISCO DE EQUILÍBRIO 37CM COMPOSIÇÃO PVC UMA FACE COM CRAVOS E OUTRA LISA PESO MÁXIMO SUPPORTADO 100KG DIMENSÕES: 37,5 DE DIÂMETRO.</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PHYSIO PILATES, META LIFE E ISP SAÚDE</p>		UNIDADE	200	DAEBOL / DISCO EQUILÍBRIO	89,90	17.980,00
27	<p>KIFAIXA ELÁSTICA</p> <p>FAIXA ELÁSTICA EM MATERIAL LÁTEX NATURAL DE ALTA DURABILIDADE. RESISTÊNCIA LEVE, MÉDIA E FORTE TAMANHOS: ENTRE 1,5 METROS A 2,0 METROS. DIMENSÕES 150X15X0.1CM PESO DO PRODUTO: ENTRE 0.1 A 0.3G</p>		KIT	720	DAEBOL / FAIXA ELÁSTICA 3 INTENSIDADE	37,50	27.000,00
VALOR TOTAL: 234.942,50 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).							

LICITANTE VENCEDOR: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIV

ITEM	CARACTERÍSTICAS/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE) MINIMO	MARCA	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
02	<p>BARRA EMBORRACHADA SEM PESO</p> <p><u>ESPECIFICAÇÕES</u> TUBO DE PVC 32MM REVESTIDO, ENCHIMENTO COM GRÃO DE FERRO E PONTEIRAS DE BORRACHA.</p>		UNIDADE	360	IMPACTO	24,00	8.640,00

	<p>TAMANHO: 100 CM COR: VARIADAS.</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PHYSIO PILATES, META LIFE E ISP SAÚDE</p>						
04	<p>MEIA LUA</p> <p>ESTRUTURA EM MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO; ESTOFADO COM ESPUMA PRÉ-CORTADA COM 30 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 33; REVESTIMENTO: COURVIN SINTÉTICO; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 140 KG; DIMENSÕES: 67,4X53,9X22 CM (CXLXA);</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PHYSIO PILATES, META LIFE E ISP SAÚDE</p>		UNIDADE	200	SLADE	275,00	55.000,00
11	<p>TATAME</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p>TATAME EM EVA MATERIAL: EVA (ETILENO VINIL ACETADO); SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E SILICONIZADA; COR: PRETO; DIMENSÕES: 1X1 M (CXL); DISPONÍVEL NAS ESPESSURAS: 15 MM.</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PHYSIO PILATES, META LIFE E ISP SAÚDE</p>		UNIDADE	500	BTX	40,00	20.000,00
18	<p>RAMPA DE ALONGAMENTO/EQUILIBRIO C/BASE ANTIDERRAPANTE</p> <p>COMPOSIÇÃO: EVA; POSSUI BASE ANTIDERRAPANTE; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 150 KG; ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: 60 GRAUS; COMPRIMENTO DA RAMPA: 52CM; ALTURA MÁXIMA DA RAMPA: 30CM; LARGURA: 30CM.</p>		UNIDADE	50	CARCI	140,00	7.000,00

	MARCAS DE REFERÊNCIA: PHYSIO PILATES, META LIFE E ISP SAÚDE						
21	CAIXA PARA PILATES PEQUENA ESTRUTURA EM MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO ESTOFADO: ETIL VINIL ACETATO E O POLICLORETO DE VINIL, CM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 5CM; DIMENSÕES: 60X36X23 CM (CXLXA) PESO DO PRODUTO: DE 04 A 05 QUILOS.		UNIDADE	5	ARTKUS	250,00	1.250,00
22	CAIXA PARA PILATES MÉDIA ESTRUTURA EM MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO ESTOFADO: ETIL VINIL ACETATO E O POLICLORETO DE VINIL, CM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 5CM; DIMENSÕES: 76X46X36 CM (CXLXA) PESO DO PRODUTO: DE 07KG A 08KG PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 140KG		UNIDADE	5	ARTKUS	350,00	1.750,00
VALOR TOTAL: R\$ 93.640,00 (NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)							

LICITANTE VENCEDOR: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ITEM	CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE) MINIMO	MARCA	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
03	FAIXA DE RESISTÊNCIA CIRCULAR ESPECIFICAÇÕES KIT MINI BAND, FAIXA ELÁSTICA FECHADA - 3 INTENSIDADES MODELO: T13; COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 150X12 CM (CXL); INTENSIDADE DE ACORDO COM A COR: LEVE, MÉDIA E FORTE		KIT	720	SS ESPORTES IMPORT	30,80	22.176,00
	MARCAS DE REFERÊNCIA: PHYSIO PILATES, META LIFE E						

ISP SAÚDE							
06	ANEL DE PILATES ESPECIFICAÇÕES FIBRA (FRP), EVA E PVC. PESO: 348 G. TAMANHO: 38 CM. DIMENSÕES: 4 X 38 X 38 CM. CORES.		UNIDADE	200	SS ESPORTES IMPORT	60,35	15.087,50
26	BOLA OVERBALL 25CM COMPOSTA EM PVC PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100KG DIÂMETRO: 25CM PESO DO PRODUTO: ENTRE 0.100 A 0.200G		UNIDADE	360	SS ESPORTES IMPORT	13,00	4.680,00
VALOR TOTAL: R\$ 41.943,50 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							

LICITANTE VENCEDOR: LA LICITACOES LTDA							
ITEM	CARACTERÍSTICAS/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE) MINIMO	MARCA	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
09	ROLO PILATES ESPECIFICAÇÕES COMPRIMENTO: 90CM DIÂMETRO: 15CM PESO MÁXIMO SUPORTADO: 200KG COMPOSIÇÃO: EVA		UNIDADE	250	LIVEUP SPORTS LS3764A	195,00	48.750,00
12	BOLA SUIÇA 65CM COM EXTENSORES COMPOSIÇÃO BOLA EM LÁTEX E GANCHOS/ENGATES		UNIDADE	200	LIVEUP LS3227	114,99	22.998,00
VALOR TOTAL: R\$ 71.748,00 (SETENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)							

LICITANTE VENCEDOR: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA							
ITEM	CARACTERÍSTICAS/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE) MINIMO	MARCA	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
07	<p>RODA DE EXERCÍCIO DE ABDOMINAIS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES PESO: 367G. DIMENSÕES: 17,5CM X 24 CM. COMPOSIÇÃO: FERRO, PLÁSTICO ABS E BORRACHA.</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PHYSIO PILATES, META LIFE E ISP SAÚDE</p>		UNIDADE	200	VOLLO VP1010	41,94	8.388,00
15	<p>DISCO DE ROTAÇÃO</p> <p>COMPOSIÇÃO DISCO DE ROTAÇÃO - 39CM - PRETO ESTRUTURA EM MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO; PISO ANTIDERRAPANTE; REVESTIMENTO EM RAVENA FEIJÃO; BASE REVESTIDA EM EVA; MODELO: DISCO; COR: PRETO; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 140 DIMENSÕES: DIÂMETRO: 39 ALTURA: 4,2 CM.</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PHYSIO PILATES, META LIFE E ISP SAÚDE</p>		UNIDADE	150	ARKTUS PA00645A	194,00	29.100,00
16	<p>ESTEIRA DE MASSAGEM</p> <p>COMPOSIÇÃO 10 MOTORES COM AQUECIMENTO. É DOBRÁVEL. CONTA COM CONTROLE REMOTO 5 MODOS DE MASSAGEM 3 NÍVEIS DE INTENSIDADE POTÊNCIA: 30W VOLTAGEM: BIVOLT SUPORTA ATÉ: 120KG TAMANHO DOBRADO: 40CM X 57 CM X 10 CM DIMENSÕES ABERTA: 1,70M X 58CM X 3,5CM. COR: PRETA PESO: 1,7 KG</p>		UNIDADE	50	DELLAMED CÓD 12380	423,30	21.165,00

	MARCAS DE REFERÊNCIA: PHYSIO PILATES, META LIFE E ISP SAÚDE						
23	CAIXA PARA PILATES GRANDE ESTRUTURA EM MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO ESTOFADO: ETIL VINIL ACETATO E O POLICLORETO DE VINIL, CM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 5CM; DIMENSÕES: 56X54X63 CM (CXLXA) PESO DO PRODUTO: DE 10KG A 12KG. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 140KG OBS: SEGUIR FOLDER DO PRODUTO QUE SERÁ ENTREGUE, FAVOR ANALISAR SE ATENDE SUA NECESSIDADE, QUALQUER DUVIDA FAVOR ENTRAR EM CONTATO.		UNIDADE	05	ARKTUS PA00626A65	380,00	1.900,00
24	ALÇA COXA/PÉ COMPOSIÇÃO ALÇA COXA/PÉ FITA LARGA EM POLIÉSTER; ACABAMENTO EM NEOPRENE; POSSUINDO ARGOLA PARA ENCAIXE DE MOSQUETÕES; SISTEMA DE FECHAMENTO EM VELCRO; 28CM (30,5 CM INCLUINDO ANEL). MARCAS DE REFERÊNCIA: PHYSIO PILATES, META LIFE E ISP SAÚDE		PAR	30	ARKTUS 00025A	90,79	2.723,70
VALOR TOTAL: R\$ 63.276,70 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)							

LICITANTE VENCEDOR: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA – EPP							
ITEM	CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE) MINIMO	MARCA	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
25	ALÇA MÃO COMPOSIÇÃO FITA LARGA EM POLIÉSTER; ACABAMENTO EM NEOPRENE; ACABAMENTO COM PUNHO DE ESPUMA		PAR	30	LIVEUP/LS3657	35,00	1.050,00

(POLIURETANO); TAMANHO: 28 CM (33 CM INCLUSIVE ANÉIS)							
---	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

A Comissão Permanente de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido de compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS

EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 22 de outubro de 2024.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues